



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 13 de julho de 2022 – Tiragem: 50 E



### ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CURRAL VELHO

Resolução nº 03/2022.

#### DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA O BIÊNIO 2021-2023 DE CURRAL VELHO – PB.

O PRESIDENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Curral Velho - PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 448/2021, **RESOLVE:**

**ART. 1º.** Divulgar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Curral Velho – PB para o Biênio 2021 / 2023, conforme abaixo:

Presidente: Maiane Lopes da Silva

Vice-Presidente: Maria Aparecida Salviano do Nascimento

1º Secretária Executiva: Wanderlice Miguel da Silva

2º Secretário Tesoureiro: Miguel Francisco de Sousa

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Curral Velho - PB, 13 de Julho de 2022.

  
MAIANE LOPES DA SILVA  
Presidente do CMDCA

